



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, 4º andar - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 27.032/2025

VEREADORA: ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

**ASSUNTO: FORNECIMENTO DE EPI PARA SERVIDORES DA
EDUCAÇÃO – AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS**

DESTINATÁRIO:

PREFEITO MUNICIPAL, SR. PACÍFICO ESTITES JUNIOR;

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SR.
DOUGLAS TAVARES DA SILVA TEIXEIRA**

Santos Dumont, 16 de abril de 2025.

A Vereadora **ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA**, no uso de suas atribuições regimentais consoante Artigo 136 do Regimento Interno, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal do seguinte Requerimento:

Com cordiais cumprimentos, **em caráter de urgência**, venho requerer a imediata disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores da Educação, especificamente aos profissionais que exercem a função de auxiliar de serviços gerais, a fim de garantir a sua integridade física e a melhoria das condições de trabalho nas unidades escolares.

Considerando que tais profissionais desempenham atividades essenciais para a manutenção da limpeza, organização e conservação do ambiente escolar, é imprescindível que estejam devidamente protegidos, sobretudo durante a realização de tarefas que possam expor esses trabalhadores a riscos de acidentes e contaminações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, 4º andar - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

A disponibilização dos EPIs – tais como luvas, máscaras, aventais, óculos de proteção, botas e demais itens pertinentes – é fundamental para assegurar a saúde e a segurança desses servidores, contribuindo para a qualidade do ambiente de trabalho e, por conseguinte, a melhoria do ambiente escolar como um todo.

Neste sentido, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição e distribuição imediata dos referidos EPIs, atendendo não só a legislação vigente e às normas de segurança, mas também ao direito destes servidores à proteção e condições dignas de trabalho.

Coloco-me à disposição e agradeço pela atenção e reforço a importância de uma resposta ágil e efetiva a este pleito.

Atenciosamente,

ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

Vereadora do Legislativo Municipal.